



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 01/03/23 a 30/03/23

PORTARIA MUNICIPAL Nº 70/2024

**“CONCEDE FERIAS PARA
SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados.

- Daltro Alcione Lavratti Zanon, Mat. 107, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola.

Período Aquisitivo: 18/07/2022 à 17/07/2023.

Período Gozo Férias: 01/03/2024 à 30/03/2024.

- Tania Mari Pazetti Corteze, Mat. 1028, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente do Departamento de Compras.

Período Aquisitivo: 18/03/2022 à 17/03/2023.

Período Gozo Férias: 01/03/2024 à 30/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, ao 1º dia do mês de março de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.